

53

Ata - aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça, s/nº, Edifício Elias Ximenes do Prado, ao meio dia se reuniram em Sessão Pública Extraordinária os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva Neves; 3º vice-presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Daniel Jackson M. de Sousa, João Batista V. dos Santos, Bernardo da Silva Lima, Francisco de Assis P. da Paz, Maria de Fátima Carmo - no P. Dourado, Daniel Miranda Carlosso, Antonio Marcos do N. Oliveira, Ricardo de Lima Veras, Carlos Alberto S. de Sousa, Renaldo de Castro S. Filho, Carlson Augusto C. Pessoa, João Batista M. de Sousa, Renaldo da Silva Prado. Ausente apenas o Vereador Antonio Fortes Dourado, o qual se justificou. Havendo prorrogação legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta sessão. O Expediente constou de: Projeto de Lei nº 4.562/2019, oriundo do Poder Executivo. Projeto de Lei complementar nº 4.566/2019, do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 4.567/2019 do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 4.568/2019 oriundo do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 4.569/ da Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em discussão e em votação Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 4.566/2019 do Poder Executivo, sendo aprovada

Logo após foi aprovado com 15 votos em 1ª votação Projeto de Lei Complementar nº 4.566/2019 do Vereador, digo do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 4.567/2019 oriundo do Executivo foi aprovado com 15 votos em 1ª votação. Logo depois foi colocado em discussão e em votação Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 4.568/2019 do Executivo a qual foi aprovada e logo após foi aprovado Projeto de Lei nº 4.568/2019 do Executivo com 15 votos em 1ª votação. Logo depois foi colocado em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.569/2019 da Mesa Diretora, o qual foi aprovado com 15 votos. A seguir foi exposto para discussão Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.562/2019 oriundo do Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de imóvel de propriedade do Município a Olegusta e Respeitável Dopa Simbólica Semplários e dá outras providências. Requerer a fala o Vereador Reinaldo de Castro que se pronunciou dizendo que a maioria está infringindo a legislação, proferiu a leitura do referido Parecer e disse que não existia fundamentação, lembrou que há pouco tempo foram achincalhados, foram tachados, que não gostavam de trabalhar pelos pobres, que eram ante pobres, fez ou que queria prejudicar ninguém, por isso pediu que a votação fosse suspensa, obje-

vando que a matéria seja analisada e discutida com mais segurança, visando não se incorrer em erros. O Vereador Carlson Pessoa se manifestou dizendo que o Parecer estava dentro da legalidade e que o Projeto estava apto para ser votado e destacou que o Sr. Prefeito estava querendo doar o terreno para a Loja Maçônica. O Vereador Ronaldo Trabo fez sua fala destacando que achava que não poderiam incorrer em mais um erro, disse que nunca se opuseram em votar em Projeto de doação de terreno, mas salientou que a matéria tem que estar devidamente em legalidade com a Lei, por isso foi pedido tempo para a Maçonaria objetivando consultar o Ministério Público. O Vereador Daniel Miranda se pronunciou dizendo que as áreas que estão sendo doadas não podem ser simplesmente doadas porque são áreas institucionais e não podem ser objeto de doação e que assim sendo as questões legais não estão sendo respeitadas e disse que iria tentar ir até "a área", falar ao Prefeito e ver uma área que não seja institucional. A Vereadora Francisca Neta em sua fala disse que ficou observando que desde os dias 13, 16, 20 e 27 que se tentou conseguir quem para votar, fixou que o Projeto pode ter todas as legalidades, porém sempre irão achar algo para não votar, porque não querem que o não san-

ta doe o terreno, porque já estão com seus
palanques montados, disse ainda que não
estava jogando ninguém contra ninguém
que não via motivo para não votar na-
quele dia que o motivo era político. Após
a ampla discussão o Parecer foi coloca-
do em votação, sendo aprovado com
10 votos. Os Vereadores, Ricardo Veras, Ro-
naldo Prado, Reinaldo de Castro, Katima Car-
mino, Daniel Miranda, Carlos Alberto
votaram contra a aprovação do Pare-
cer. Em seguida foi submetido em 1ª dis-
cussão Projeto de Lei nº 4.562/2019 oriun-
do do Poder Executivo. Requerer a fala
Vereador Daniel Miranda dizendo que
não existia palanque nenhum e indagou
qual seria o palanque do Ministério Pú-
blico e disse que estava acontecendo
era a doação de um terreno em uma
área que não pode ser doado. Logo de-
pois o Projeto foi colocado em votação,
sendo Rejeitado com 10 votos. Os Vere-
adores Carlos Alberto, Daniel Miranda, Ricar-
do Veras, Reinaldo de Castro, Ronaldo Prado
se abstiveram da votação, A Vereadora
Katima Carmino votou contra a aprova-
ção deste Projeto de Lei. Logo após o Vere-
ador Ronaldo Prado com o poder da fala
estranhamente com referência a LOA
o Documento que precisava ser
sobre a reposição salarial
e que se podia autori-
zar o Prefeito fazer empréstimo na
guisa com qualquer banco

17/05/2019
diário
Reg.
do
os.
nas
extra-

inclusive internacional, seria da
 em cheque em branco ao Prefeito
 ondo poderia até comprometer
 até o próprio município. Vale infor-
 mar que por conta das amplas
 discussões esta sessão foi prorroga-
 da por 30 minutos, devidamente
 aprovado pelo Pleno e também
 foi aprovado pelo Plenário Inter-
 valo de 15 minutos com o objetivo
 de serem promovidas as devidas
 Emendas com as alterações neces-
 sárias a LOA. Retomando aos tra-
 balhos foram apresentadas 3 (três)
 Emendas, "as que", digo ao Proje-
 to de Lei nº 4.519/2019 oriundo do Po-
 der Executivo, que "Estima a Receita
 e Fixa a Despesa do Município de
 Parnaíba para o exercício finanei-
 ro de 2020" - LOA. colocadas em vota-
 ção, foram todas aprovadas. Logo
 depois foi colocado em 1ª discussão
 e em 2ª votação Projeto de Lei nº 4.549/
 2019, oriundo do Poder Executivo, que
 "Dispõe sobre a revisão da Lei nº 3.407,
 de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre
 as diretrizes Orçamentárias para o
 exercício financeiro de 2020 e dá ou-
 tras providências" - LDO, o qual foi
 aprovado com 15 votos, acompanha-
 dos pareceres favoráveis das Comissões
 de Orçamento e Justiça e Redação final
 as quais foram aprovadas. Em segui-
 da o Sr. Presidente agradeceu a todos

e deve por encerrada esta sessão. E, eu
Angela Maria S. Hojosa, dourei a presente
Ata, a qual será lida e aprovada conforme
aprovada pelo Plenário e assinada
pela Mesa Diretora.

João Gralberto Mendes Filho
Arboreo Pessôa.